



PORTARIA Nº. 0303/2017

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE CLASSE ao servidor **ADÃO INÁCIO DE GODOI**, Motorista, portador da C/I RG nº. 224874 SSP/MT e do CPF nº. 344.646.031-49, lotado na Secretaria Munic. De Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Saneamento Básico, por completar Escolaridade (Ensino Médio), sendo elevado do Nível 10 Classe B para Nível 10 **CLASSE C**.

Art. 2º A referida Elevação de Classe do servidor está em conformidade com a Lei 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 01 de Dezembro de 2017.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/12/2017 a 30/12/2017.